DECRETO LEGISLATIVO Nº 309, DE 8 DE AGOSTO DE 1996.

Publicado no Diário da Assembléia nº 926

Aprova as contas da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins referentes ao exercício de 1991.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins referentes ao exercício de 1991.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 12 dias do mês de agosto de 1996.

Deputado CACILDO VASCONCELOS Presidente

Deputado MARCELO MIRANDA

1º Secretário

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**2º Secretário